



ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de preços Nº: 001/2021 – CPL

ASSUNTO: Contratação de empresa para Recuperação de estradas vicinais.

PROCESSO N.: 15.001/2021

EMPRESA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP CNPJ N. 19.988.502/0001-09

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Há erros de multiplicação nos itens, gerando uma diferença de R\$ 672,16 (seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), devendo a mesma fechar no valor final de R\$ 429.835,11 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco e cinco reais e onze centavos), estando a mesma em desacordo com o item 8.7.1.1 do edital.

2. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA**

A composição de preço unitário do item 2.4 "Transporte de material - bota fora" não foi apresentada, estando em desacordo com o item 8.7.1.2 do edital.

3. **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

Apresenta, de acordo com o item 8.7.1.3 do edital.

4. **PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**

Apresenta, de acordo com o item 8.7.1.4 do edital.

5. **DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA**

O valor total da proposta não excede ao valor estimado pela Secretaria de Infraestrutura, estando dentro do solicitado no edital.

Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende as exigências contidas no edital, opinamos pela devida **desclassificação** da proposta de preço apresentada pela **BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP**.

Buritirana, 23 de março de 2021.


Demosthenes Sousa Lima
ENG. CIVIL CREA Nº 110037019-6



ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de preços Nº: 001/2021 – CPL

ASSUNTO: Contratação de empresa para Recuperação de estradas vicinais.

PROCESSO N.: 15.001/2021

EMPRESA: PAVICOL SERVICE EIRELI CNPJ N. 16.724.567/0001-40

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

A planilha do referido licitante está com os quantitativos dos itens 2.2 e 3.4 errados, ocasionando uma diferença de R\$ 19.825,35 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), devendo a mesma fechar com o valor de R\$ 450.050,79 (quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta reais e setenta e nove centavos, estando a mesma em desacordo com o item 8.7.1.1 do edital

2. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA**

Apresentada, de acordo com o item 8.7.1.2 do edital.

3. **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

Apresenta, de acordo com o item 8.7.1.3 do edital.

4. **PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**


Apresenta, de acordo com o item 8.7.1.4 do edital.

5. **DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA**

O valor total da proposta não excede ao valor estimado pela Secretaria de Infraestrutura, estando dentro do solicitado no edital.

Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende as exigências contidas no edital, opinamos pela devida **desclassificação** da proposta de preço apresentada **PAVICOL SERVICE EIRELI**.

Buritirana, 23 de março de 2021.



Demosthenes Sousa Lima
ENG. CIVIL CREA Nº 110037019-6



ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de preços Nº: 001/2021 – CPL

ASSUNTO: Contratação de empresa para Recuperação de estradas vicinais.

PROCESSO N.: 15.001/2021

EMPRESA: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP CNPJ N.
04.022.585/0001-00

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Há erros de multiplicação nos itens, gerando uma diferença de R\$ 1.688,70 (hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), devendo a mesma fechar no valor final de R\$ 349.674,86 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), estando a mesma em desacordo com o item 8.7.1.1 do edital.

2. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA**

A composição de preço unitário do item 2.4 "Transporte de material - bota fora" não foi apresentada, estando em desacordo com o item 8.7.1.2 do edital.

3. **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

Apresenta, de acordo com o item 8.7.1.3 do edital.

4. **PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**

Apresenta, de acordo com o item 8.7.1.4 do edital.

5. **DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA**

O valor total da proposta não excede ao valor estimado pela Secretaria de Infraestrutura, estando dentro do solicitado no edital.

Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende as exigências contidas no edital, opinamos pela devida **desclassificação** da proposta de preço apresentada pela **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**.

Buritirana, 23 de março de 2021.

Demosthenes Sousa Lima
ENG. CIVIL CREA Nº 110037019-6